



Prefeitura Municipal de Quadra

“Capital do Milho Branco”

Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 1911/2020
de 13 de Outubro de 2020

“Dispõe sobre a transposição de dotações orçamentárias do Executivo e dá outras providências”.

LUIZ CARLOS PEREIRA, Prefeito Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 685/2019, art. 4º, Inciso III, de 29 de Novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica transposto recursos no valor de R\$ 217.000,00 (duzentos e dezessete mil reais), para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificadas nas seguintes dotações:

- 02 – PODER EXECUTIVO
- 02.01 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO
- 02.01.02 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
- 08.244.0002.2018 – Coord. E Gestão Fundo Social de Solidariedade
- 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

- 02 – PODER EXECUTIVO
- 02.02 – SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA
- 02.02.01 – DIRETORIA DE FINANÇAS
- 04.123.0004.2002 – Manutenção da Unidade
- 3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 20.000,00

- 02 – PODER EXECUTIVO
- 02.02 – SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA
- 02.02.02 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA
- 04.122.0004.2002 – Manutenção da Unidade
- 3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 20.000,00

- 02 – PODER EXECUTIVO
- 02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- 02.03.01 – ENSINO FUNDAMENTAL
- 12.361.0005.2003 – Manutenção do Ensino
- 3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 15.000,00



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 1911/2020
de 13 de Outubro de 2020

02 – PODER EXECUTIVO
02.05 – SECRETARIA DE SAÚDE
02.05.01 – ASSISTÊNCIA MÉDICA GERAL
10.301.0007.1008 – Aquisição de Equipamentos
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 7.000,00
10.301.0007.2004 – Manutenção da Saúde
3.3.90.30 – Material de Consumo.....FR 05.....R\$ 30.000,00
3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pes. Física.....R\$ 15.000,00
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 50.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.06 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
02.06.01 – SERVIÇOS URBANOS
15.452.0008.2002 – Manutenção da Unidade
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 20.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.06 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
02.06.02 – ESTRADAS MUNICIPAIS
26.782.0008.2005 – Manutenção Estradas Municipais
3.3.90.30 – Material de Consumo.....FR 05.....R\$ 10.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.07 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02.07.01 – AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.606.0009.2002 – Manutenção da Unidade
3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pes. Física.....R\$ 5.000,00

TOTAL R\$: 217.000,00

Art. 2º Os recursos transpostos pelo artigo 1º correrão por conta de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, em conformidade com o artigo 43 § 1º Inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

02 – PODER EXECUTIVO
02.01 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO
02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2002 – Manutenção da Unidade
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 20.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.02 – SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA
02.02.04 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
28.846.0004.2002 – Manutenção da Unidade
4.4.90.71 – Principal Div. Contr. Resgatado.....R\$ 75.000,00



Prefeitura Municipal de Quadra

“Capital do Milho Branco”

Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 1911/2020
de 13 de Outubro de 2020

02 – PODER EXECUTIVO
02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.03.01 – ENSINO FUNDAMENTAL
12.306.0005.2006 – Merenda Escolar
3.3.90.30 – Material de Consumo.....FR 05.....R\$ 50.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.03.03 – FUNDEB
12.367.0005.2031 – Manutenção Educação Especial
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 60.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 12.000,00

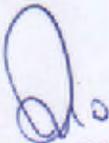
TOTAL R\$: 217.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 13 de Outubro de 2020.


LUIZ CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado em livros próprios e publicado no web site e no átrio da Prefeitura de Quadra na data supra.


PAULO SEIRO TONASHIRO
Secretário de Gestão Administrativa e Planejamento